

Relato de Experiência

Perspectivas de um relato de experiência na Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

Perspectives of an experience report on the Brazilian National Anti-Doping Organization

Erivaldo Machado Araújo¹ , Samuel da Silva Aguiar² , Angélica Almeida de Araújo³ 

¹ Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), Cuiabá, Brasil

² Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), Brasília, Brasil

³ Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil

HISTÓRICO DO ARTIGO

Recebido: 30.03.2023

Revisado: 20.01.2024

Aprovado: 23.01.2024

PALAVRAS-CHAVE:

Esportes;
Desempenho;
Doping.

KEYWORDS:

Sports;
Performance;
Doping.

PUBLICADO:

08.02.2024

RESUMO

INTRODUÇÃO: No universo dos esportes, há uma pequena parcela que desbrava o máximo que o corpo humano consegue dispor, chamados de elite do esporte. Dentro dessa elite, há alguns que podem usar substâncias proibidas com a intenção de melhorar o desempenho nas modalidades e esportes.

OBJETIVO: Esse relato de experiência tem como objetivo elucidar uma perspectiva de um estagiário na Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, durante os anos de 2021 e 2022.

MÉTODOS: Consiste em um relato de experiência que descreve aspectos vivenciado pelo autor, na oportunidade de um estágio curricular não-obrigatório na Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, órgão da secretária especial do esporte.

RESULTADOS: Durante esse período, tivemos uma pandemia, Jogos Olímpicos e Paralímpicos e competições nacionais e internacionais, em que a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) atuou testando, conscientizando e educando sobre a cultura da antidopagem e seus efeitos para o esporte. Pude atuar em algumas dessas competições, de forma observativa e participativa.

CONCLUSÃO: Em conclusão, o controle da dopagem é executado por vários eixos de trabalho e tem foco disseminar a manutenção e promoção do jogo limpo para toda a comunidade esportiva.

ABSTRACT

BACKGROUND: In the universe of sports, we have a small portion that explores the maximum that the human body can dispose of, we call the elite of sports. Within this elite, we have some who may use prohibited substances for better performance in sports.

OBJECTIVE: This experience report aims to elucidate a perspective of an intern at the Brazilian National Anti-Doping Organization, during the year 2021 to 2022.

METHODS: This is an experience report that describes aspects experienced by the author during a non-obligatory curricular internship at the Brazilian National Anti-Doping Organization, an agency of the Special Secretary of Sports.

RESULTS: During this period, we had a pandemic, Olympics, and national and international competitions, which the Brazilian NADO (Brazilian National Anti-Doping Organization) acted testing, educating and informing about the anti-doping culture and its effects on sport. I was able to act in some of these competitions, in an observational and participative way.

CONCLUSION: In conclusion, doping control is executed through various work streams and focuses on disseminating the maintenance and promotion of fair play to the entire sports community.

▼ INTRODUÇÃO

A dopagem ocorre de certa forma desde os primórdios das competições esportivas. O que a medicina esportiva traz na sua literatura tem indicativos de que há relatos de doping de tempos dos antigos Jogos Olímpicos na Grécia, há 2 ou 3 milênios. A palavra “doping” tem origem da palavra holandesa “dop”, referindo-se a lenda em que guerreiros Zulus fizeram um vinho da pele de frutas para encorajar na batalha. Esse termo entrou para o nosso vocabulário moderno no século XIX (Bowers, 1998; Ljungqvist, 2017).

Dois mil anos após os primeiros Jogos Olímpicos, os atletas começam a participar dos primeiros Jogos Olímpicos modernos, e também, fizeram uso de drogas que melhoravam o desempenho. Por exemplo, o caso emblemático de Thomas Hicks, que disputou e venceu a maratona olímpica de 1904, em St. Louis (EUA), onde quase morreu após a utilização durante a corrida, de um coquetel de brandy (bebida alcoólica forte) com esticnina e clara de ovos crus (Woodland, 1980).

Ao longo dos anos, houve aumento no uso de drogas e substâncias proibidas para melhorar o desempenho de atletas, e isso se deu, concomitantemente, o reconhecimento de riscos para a saúde, associados à essas drogas. Com isso, as confederações internacionais dos respectivos esportes, foram forçadas a responder à essa frente, com iniciativas antidopagem (BOWERS, 2012). Por muitas décadas, o esforço da antidopagem foi feito de forma fragmentada. Algumas confederações, alguns governos e organizações, se esforçavam para promover políticas públicas e procedimentos para propagar essa ideia, entretanto, cada um fazia da sua forma (Willick; Miller; Eichner, 2016).

Por conseguinte, quando as entidades de medicina, confederações desportivas e o Comitê Olímpico Internacional (COI), reconheceram a necessidade de se fazer uma frente ampla, independente, coordenada e imparcial, fundaram por meio de incansáveis esforços a Agência Mundial Anti-Dopagem (WADA-AMA), em 1999 (Ljungqvist, 2017). A WADA-AMA é uma agência internacional independente, fundada pelo COI e Governos do mundo todo. Ela tem como função, desenvolver, programar e monitorar o código mundial antidopagem, e esse por sua vez tenta harmonizar as políticas antidopagem no mundo (WADA, 2022).

Com isso, foram criadas também, organizações regionais e nacionais, para trabalhar de forma colaborativa com a WADA (WADA, 2021). No Brasil, a organização que tem a responsabilidade de fazer esse controle é a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), que é conhecida internacionalmente como Brazilian NADO. A ABCD realiza testes antidopagem em atletas brasileiros, dentro e fora de competição, na sua lista de grupo-alvo de testes, com atletas profissionais e amadores, de diversas modalidades do país. Também contempla atletas Olímpicos e Paralímpicos, e juntamente com o Código Brasileiro Anti-dopagem (CBA), trabalha implementando programas de educação para atletas, treinadores e toda a comunidade envolvida no alto rendimento a respeito dos perigos do uso de substâncias proibidas (ABCD, 2021a)

Portanto, este estudo tem como objetivo relatar a vivência de um estágio na ABCD, no período de 2021 a 2022. A hipótese é de que este estudo poderá ser importante

para futuros programas de estágio, estagiários e universidades, e também, para proporcionar conhecimento sobre o assunto de antidopagem, na perspectiva de um aluno de educação física.

▼ MÉTODOS

Este artigo consiste em um relato de experiência que descreve aspectos vivenciado pelo autor, na oportunidade de um estágio curricular não-obrigatório na Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, órgão da secretária especial do esporte, que no momento do ocorrido, estava alocado no Ministério da Cidadania. Refere-se de uma abordagem qualitativa, que aborda a problemática descritivamente e observacional.

O relato de experiência é uma ferramenta da pesquisa descritiva que apresenta uma reflexão sobre uma ação ou um conjunto de ações que aborda uma situação vivenciada no âmbito profissional e de interesse da comunidade científica. O estágio que resultou nesta redação, ocorreu de março de 2021 a julho de 2022, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Foram utilizadas as seguintes técnicas de coleta de dados: diário de estágio, observação estruturada, consultas às organizações, federações e confederações, participação nas atividades de coordenação geral científica da ABCD, e análise da estrutura física da autoridade. Dados pessoais foram velados para sigilo e proteção de ambas as partes envolvidas no processo, para garantir o anonimato do participante do relato.

▼ RESULTADOS E DISCUSSÃO

A ABCD foi fundada no ano de 2011, com intuito de ser uma autoridade que não apenas regulasse o uso de substâncias proibidas, mas também, promovesse cursos, programas e palestras educativas à comunidade esportiva sobre os perigos do uso indiscriminado dessas substâncias, com foco na elaboração e na divulgação das diretrizes a serem adotadas em relação às substâncias e métodos proibidos para a prática esportiva (LIMA, 2002).

Para isso, e por representar o Brasil perante o mundo como organização nacional de controle de dopagem, a entidade segue à risca as regras estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem (WADA-AMA) (ABCD, 2022a). Ela atua em dois eixos: diretorias técnicas e executivas. Dentro de cada eixo há várias funções e pessoas que trabalham para promover o Jogo Limpo, que é uma iniciativa que incentiva as entidades que desejam certificação pela ABCD, atestando seu compromisso com a política antidopagem do Brasil.

Nas primeiras semanas, o programa de estágio em educação física, juntamente com a diretoria técnica, buscou apresentar as políticas públicas envolvidas no processo do órgão em si, o Código Brasileiro Antidopagem, termos de sigilo e ambientação: demonstrando com vários instrumentos, as etapas de uma sessão de coleta de amostras, e, após isso, com participação observacional na qual pequenas tarefas em alguns eixos de trabalho da autoridade.

Trabalham em parceria com a ABCD, o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBDCD) e agentes de

controle de dopagem. Entre outros parceiros (como rede antidopagem, Tribunal TJD-AD), formando um complexo sistema para fazer controle de dopagem em atletas do Brasil. O LBCD se localiza na cidade do Rio de Janeiro, porém, com um sistema de logística, fazem aproximadamente, quatro mil testes por ano. Já os oficiais constituem a linha de frente, fazendo a coleta das amostras diretamente nos atletas, de forma padronizada.

Aspectos gerais da antidopagem para os atletas

Os atletas de alto rendimento tendem a buscar o máximo do desempenho no esporte em que praticam, e, talvez, todos têm um interesse em se esforçar ao máximo para buscar a glória de vencer competições, nacionais e internacionais. Porém, alguns atletas tendem ao máximo de busca por desempenho, a ponto de usar substâncias proibidas, seja por facilidade de encontrar, seja por fatores psicológicos, ou também por fatores comportamentais (Blank et al., 2016).

Durante essa vivência, foram observadas interações nesse contexto, onde alguns atletas não se informavam sobre o que consumiam: outros sabiam e, mesmo assim, mantinham o consumo, tornando-se uma corrida contra o tempo, para mudar o pensamento da comunidade, combater os atuais usuários intencionais de substâncias proibidas, e ainda “quebrar” essa incidência de uso desses meios. Alguns até mascaram o uso corriqueiro dessas substâncias (De Hon; Kuipers; Van Bottenburg, 2015).

Em alguns eventos foi disponibilizado uma discussão com os atletas, comissão técnica e confederações a respeito do uso e da conscientização em relação ao uso indiscriminado de substâncias. Veementemente, a ABCD era confrontada em relação às situações nas quais o atleta precisava usar certa substância e, mesmo assim tinham problemas, mesmo tendo o atleta a opção de solicitar uma Autorização para Uso Terapêutico (AUT), para se proteger de eventuais penalizações.

Existem também casos de AUT retroativa, utilizadas em casos específicos, que são: caso o atleta precisou ser atendido com urgência ou emergência médica; quando não houve tempo ou oportunidade ou circunstância excepcional que impediram de enviar a solicitação de AUT; quando a ABCD estabelecer regras antidopagem que não autorize o atleta a solicitar uma AUT com antecedência; caso seja um atleta de nível inferior a Atleta de Nível Nacional (conforme definição da ABCD) que não esteja sob a jurisdição de uma Federação Internacional ou de uma Organização Nacional Antidopagem e tenha sido testado ou; caso tenha testado positivo após usar uma substância Fora de Competição que era proibida apenas Em Competição (ABCD, 2024).

Coleta de urina e sangue

O LBCD, juntamente com a ABCD e oficiais, participam do processo de coleta de urina e de sangue dos atletas de diversas modalidades esportivas. Esses testes são feitos a qualquer tempo, de forma randomizada ou direcionada. Essas decisões são tomadas levando em consideração alguns fatores: se eles são atletas-alvo, definido por critérios internacionais e, também, por critérios estabelecidos pelo

próprio departamento de inteligência da ABCD. Uma das principais características desses atletas é ser de alto rendimento e ativos nas modalidades (ABCD, 2022b).

Durante toda a temporada e fora dela, as entidades discutem e preparam logisticamente intervenções para os eventos esportivos de grande e pequeno porte. A ABCD se baseia no *ranking testing pool* (RTP), traduzido para: grupo-alvo de testes (GAT), e planejam testes em atletas, depois, os oficiais são selecionados pela ABCD, e, por fim, vão testar os atletas *in loco*. Os testes são armazenados em recipientes resistentes e bem lacrados, com o intuito de proteger de violações, e, se acontecer, que fique claro que foi violado (com marcas ou arranhões como evidência). Esses mesmos oficiais levam presencialmente se possível, ou por meio de entrega para o laboratório (LBCD).

Cada tipo de teste tem suas particularidades e seu foco principal na hora da análise, e isso pode variar a depender da modalidade, competição, nível do atleta e momento da temporada. As amostras de urina e de sangue quando coletados, são armazenados em dois recipientes cada, divididos em A e B, o recipiente A é testado a priori no laboratório, e o B é armazenado para que se precise, ser feito um reteste como contraprova, e, se a ABCD solicitar, pode permanecer por dez anos (ABCD, 2021a).

Resultado analítico adverso

Caso seja negativo o resultado do teste, os dados são armazenados e o atleta pode continuar com suas práticas esportivas, porém, caso seja encontrado algum marcador ou metabólito de substância determina-se um “resultado analítico adverso” (RAA). Logo é instaurado um processo de apuração e, se evidenciar violação à regra, o caso é levado ao Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem para julgamento.

E se a contraprova for positiva para a substância testada, o atleta infrator poderá ser suspenso das competições por algum período (e em alguns países, para sempre). Porém não é só por isso que o atleta pode ser sancionado. Os atletas devem informar a sua localização nos três meses seguintes, para eventual reteste. O ADAMS é a ferramenta de administração e gerenciamento dessas informações, criada pela WADA-AMA, e os atletas têm acesso para checar e informar dados pertinentes ao controle de dopagem.

Caso o atleta falhe em informar a sua localização por três vezes, é configurado uma Violação à Regra Antidopagem (VRAD). A recusa do atleta em prover uma amostra, também é uma das 11 VRAD, bem como a tentativa de sabotar uma sessão de coleta de amostras. As VRAD são todas passíveis de penalização (WADA, 2019).

Ações educacionais e prevenção

Dentre as atividades executadas pela ABCD, são planejadas ações educacionais de forma autônoma ou em parceria com confederações, equipes e atletas, bem como, com a comunidade científica e universidades. Essas ações, visa aproximar a antidopagem dos atletas, pessoal de apoio ao atleta e demais envolvidos no contexto esportivo. Durante o ciclo anual de 2021-2022, boa parte dessas ações foram feitas de forma virtual, devido à pandemia por COVID-19, com a exceção de alguns eventos presenciais.

De acordo com o plano de educação do ano, o foco é trabalhar em 4 eixos: I – Educação baseada em valores; II – Sensibilização e conscientização; III – Acesso à informação; e IV – Educação Antidopagem. Buscam também, parcerias com secretarias esportivas e órgãos de políticas públicas para que atinjam também crianças e adolescentes ao longo do ano (Ditec, 2021).

A ideia é apresentar o processo do controle de dopagem, os direitos e deveres dos atletas e os riscos do uso indiscriminado de substâncias proibidas, visto que a contaminação por substâncias proibidas pode ser acidental. Por isso a ABCD se dedica tanto com a equipe de especialistas da própria autoridade, quanto com os membros das confederações; uma valiosa ajuda na divulgação das ações de educação por meio das redes sociais e demais meios de comunicação. Pude acompanhar e participar como palestrante em um evento específico os Jogos Universitários de 2021 (JUBs), que ocorreu na cidade Brasília, Distrito Federal, e ver na prática como é, atuar na conscientização da antidopagem em atletas.

Curso para formação de oficiais de controle de dopagem

Constatei nas minhas vivências com o processo de antidopagem no esporte, que os oficiais de controle de dopagem são a parte da “linha de frente” para o controle de dopagem, são os responsáveis pela coleta do material a ser testado. A ABCD oferece os cursos de formação e atualização dos profissionais da saúde que desejam se tornar agentes de controle de dopagem, entretanto, é necessário cumprir alguns critérios para se candidatar à função. Primeiro, precisa ser formado em instituição aprovada pelo Ministério da Educação (MEC), em curso específico da área das ciências da saúde e estar com registro profissional ativo.

O curso de formação é composto por duas etapas, a primeira etapa apresenta os cursos teóricos, juntamente com uma prova final. O curso teoriza de forma expositiva as normas e diretrizes do Código Brasileiro Antidopagem, políticas públicas do Estado em relação ao esporte e orientações pertinentes às condutas do oficial em campo, o funcionamento da ABCD, treinamentos teóricos, entre outros conteúdos (ABCD, 2021b).

Na sequência do curso de formação, é feito uma prova de conhecimento específico de caráter eliminatório, com os conteúdos abordados durante os cursos de forma virtual. Caso aprovado, o candidato irá para a parte prática do processo, que constitui em participar de sessões de controle de dopagem supervisionada por um oficial, para que se forme relatórios técnicos a respeito da conduta do candidato que almeja ser um oficial.

Essa parte prática é feita em uma missão de controle de dopagem. A princípio, é enviado um e-mail avisando sobre as datas e disponibilidade, depois, se aceito, é organizado a atuação supervisionada pelo oficial. Isso ocorre tanto em competição quanto fora de competição tem seu grau de complexidade para ser executado. Aqui, cada ação é orientada e deve seguir as diretrizes de conduta do oficial durante o controle.

Caso seja aprovado nessas etapas, ele recebe uma certificação com dois anos de validade, necessitando ser renovada periodicamente, sendo certificado como um oficial

de controle de dopagem para coleta de urina, ou um oficial de controle de dopagem para coleta de sangue, nessa segunda categoria, faz-se necessário certificação adicional para coleta de sangue.

▼ CONCLUSÃO

Este estudo propiciou uma leitura do papel do estagiário em educação física, com minha participação na ABCD, um órgão público voltado ao controle de dopagem, em todo o território nacional, em diversas modalidades e esportes, atendendo vários atletas e pessoas da comunidade esportiva. Pude observar que, quando se fala em antidopagem, os esforços e trabalho tanto da comunidade, quanto dos órgãos responsáveis vem buscando extrapolar a função de fiscalização, promovendo ações de compartilhamento de conhecimentos técnico-científicos e produção de material educacional para a comunidade, para que tenha melhor conduta desportiva e do jogo limpo.

São vários os mecanismos que são utilizados para garantir o jogo limpo, e acredito que tem adesão pela maioria dos atletas, e, que seja uma corrida contra o tempo, pois, cada vez mais substâncias e mecanismos surgem para melhorar desempenho esportivo em diversas modalidades, isso também se associa com o fato de novas modalidades e atletas surgindo.

Diante do que foi apresentado, a proposta de uma educação antidopagem pode ser uma alternativa viável para diminuir as possíveis ocorrências de contaminação de substância proibidas. No contexto atual, é de necessidade social, políticas públicas voltadas para o esporte e o combate ao uso de substâncias proibidas em atletas, pois podem trazer consequências ruins para a saúde do indivíduo.

► AGRADECIMENTOS

Um agradecimento especial para a Adriana Taboza de Oliveira, presidente da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, que teve grande participação com orientações e conselhos, e abriu as portas da Autoridade para que eu pudesse atuar de forma integral.

► CONFLITO DE INTERESSE

Os autores do estudo declaram não haver conflito de interesses.

► FINANCIAMENTO

Esse estudo não teve apoio financeiro de instituição ou agência de fomento.

■ REFERÊNCIAS

ABCD. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. **33º Curso de Formação de Agentes de Controle de Dopagem (OCD e OCS)**. 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/abcd/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/33o-curso-de-formacao-de-agentes-de-controle-de-dopagem-oed-e-ocs>. Acesso em: 20/03/2022.

ABCD. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. **Autorização de uso terapêutico**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/atletas/autorizacao-de-uso-terapeutico-aut>. Acesso em: 20/01/2024.

ABCD. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. **Código Brasileiro Antidopagem 2021**. Brasília, 2021b.

ABCD. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. **Estrutura**

Organizacional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/abcd/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional> Acesso em: 16/11/2022.

ABCD. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. **Grupo Alvo de Testes (GAT)**. 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/atletas/grupo-alvo-de-testes> Acesso em: 20/03/2023.

BLANK, C.; KOPP, M.; NIEDERMEIER, M.; SCHNITZER, M.; SCHOBERSBERGER, W. Predictors of doping intentions, susceptibility, and behaviour of elite athletes: A meta-analytic review. *SpringerPlus*, v. 5, Article number 1333, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1186/S40064-016-3000-0>

BOWERS, L. D. Anti-dope testing in sport: the history and the science. *FASEB Journal*, v. 26, n. 10, p. 3933-6, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1096/FJ.12-1001UFM>

BOWERS, L. D. Athletic drug testing. *Clinics in Sports Medicine*, v. 17, n. 2, p. 299-318, 1998. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0278-5919\(05\)70082-X](https://doi.org/10.1016/S0278-5919(05)70082-X)

DE HON, O.; KUIPERS, H.; VAN BOTTENBURG, M. Prevalence of doping use in elite sports: a review of numbers and methods. *Sports Medicine*, v. 45, n. 1, p. 57-69, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1007/S40279-014-0247-X>

DITEC, D. T. **Plano de educação da ABCD**. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. Vol. 1. 2021.

LIMA, D. F. **Dicionário de esportes**. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

LJUNGQVIST, A. Brief history of anti-doping. *Medicine and Sport Science*, v.

62, p. 1-10, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1159/000460680>

WADA. World Anti Doping Agency. **Who We Are**. 2022. Disponível em: <https://www.wada-ama.org/en/who-we-are> Acesso em: 10/11/2022.

WADA. World Anti-Doping Agency. **Padrão internacional para testes e investigações**. 2019. Disponível em: www.wada-ama.org Acesso em: 20/03/2023.

WADA. World Anti Doping Agency. **National Anti-Doping Organizations (NADOs)**. 2021. Disponível em: <https://www.wada-ama.org/en/anti-doping-partners/national-anti-doping-organizations-nados> Acesso em: 13/11/2022.

WILLICK, S. E.; MILLER, G. D.; EICHNER, D. The anti-doping movement. *PM&R*, v. 8, n. 3S, p. S125-32, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.PMRJ.2015.12.001>

WOODLAND, L. **Dope: the use of drugs in sport**, 1980. Disponível em: <https://cir.nii.ac.jp/crid/1130282270342136960> Acesso em: 10/11/2022.

✉ E-MAIL DOS AUTORES

Erivaldo Machado Araújo (Autor Correspondente)

✉ erivaldorpg@hotmail.com

Samuel da Silva Aguiar

✉ ssaguiar0@gmail.com

Angélica Almeida de Araújo

✉ angelicaaaraujo@gmail.com